



ATA Nº 43/2019
(15/04/2019)

Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária, nas instalações da sede, sita no Largo do Intendente Pina Manique, 27, em Lisboa, com as presenças dos seguintes membros: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins, Presidente -----

Jorge Manuel Lavaredas Francisco, Tesoureiro -----

Vítor Manuel da Cruz Carvalho, Secretário -----

André Gomes, Vogal -----

Maria Adélia Pinto Caixinha, vogal -----

António José Serzedelo da Silva Marques, Vogal -----

Joaquim Maria Prada, Vogal -----

A reunião iniciou-se com a apresentação das propostas do Sr. Tesoureiro: -----

Proposta n.º 101/JL/2019 - 7ª Modificação orçamental da Despesa de 2019 -

Considerando que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações, foi proposta a aprovação da modificação ao orçamento da Despesa n.º 7/2019, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 9.800,00€ (nove mil e oitocentos euros). **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Proposta n.º 102/JL/2019 - Proposta Convite 2019-ADRN-AQS-169 Aquisição de Serviços para Secção de Espaço Público e Mobilidade - A Junta de Freguesia de Arroios, através da Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local, necessita de apoio para assegurar as mais diversas áreas de intervenção, nomeadamente na Secção de Espaço Público e Mobilidade e para tal solicitada a contratação de um elemento aprovado pela informação de serviço DAUDL/SEPM/11., que é necessário



garantir a manutenção constante do espaço público, em especial no que concerne à reparação de calçada, manutenção e reparação de mobiliário público, manutenção e pequenas reparações das instalações da JFA entre outras tarefas consideradas essenciais para a freguesia. Foi proposta a decisão de contratar os serviços em assunto, com o respetivo envio de convite, com vista à apreciação e aceitação do caderno de encargos, bem como apresentação de proposta formal, via Ajuste Direto nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º/d) e 38.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. **A proposta foi aprovada por unanimidade.**

Tomou a palavra a Sra. Presidente para apresentação das seguintes propostas: -----
Proposta n.º 103/MM/2019 – SeniorGym 2019 – Nos termos da alínea t) do ponto nº1 do Artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia de Arroios tem vindo a promover atividades físicas com o objetivo de proporcionar aos seus fregueses a prática de uma atividade regular; o SeniorGym, cuja organização é da responsabilidade da Federação de Ginástica de Portugal e da Câmara Municipal do Município onde se realiza a atividade (em 2019 será em Óbidos), é uma atividade cujos objetivos vão de encontro aos objetivos do Programa de Envelhecimento Ativo (PEAS) da Junta de Freguesia de Arroios, ou seja, promoção de Saúde e Vida Ativa para os Seniores com + 55 anos. O Programa consiste num conjunto de atividades desportivas adaptadas à idade dos seniores no período da manhã, seguido de almoço. No período da tarde existe um desfile pelas ruas da Cidade Organizadora seguido de um espetáculo, onde cada grupo participante no evento apresenta uma coreografia; as classes de Ginástica Sénior do PEAS já contam com um grande historial de participação (desde 2007), sendo que a média de participantes que representa a Junta de Freguesia de Arroios, desde 2014, é de 46 ginastas. No total o Festival conta com a participação média de 400 participantes de todo o país; está previsto no Plano de Atividades na Secção do Desporto do ano de 2019, a participação das Classes de Movimento no SeniorGym foi proposta a aprovação da participação das classes de Movimento no SeniorGym 2019 com os seguintes gastos associados, inscrição – 350 euros (trezentos e



cinquenta euros), transporte - 275 euros (duzentos e setenta e cinco euros), vestuário - 350 euros (trezentos e cinquenta euros). **A proposta foi aprovada por unanimidade.**

Proposta n.º 104/MM/2019 - Auto de Transferência 2018_2019 - De acordo com a alínea j), do artigo 12º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, a Junta de Freguesia tem a cargo algumas competências, designadamente gerir, conservar e reparar os estabelecimentos escolares de educação do 1.ºCiclo e Pré-Escolar. Estão contemplados no Auto de Transferência as verbas referentes a Refeitório/Palamenta, Expediente/Limpeza e Comunicações/ Tinteiros, uma vez que as verbas atribuídas pela Câmara Municipal de Lisboa são insuficientes face às despesas apresentadas pelas diretoras dos Agrupamentos. Foi, assim, proposto, um reforço do valor a atribuir face às principais necessidades, de acordo com os documentos em anexo, referente ao ano letivo 2018_2019. **A proposta foi aprovada por unanimidade.**

Tomou, de seguida, a palavra o Sr. Secretário, para apresentar a seguinte proposta:

Proposta n.º 105/VC/2019 - Mobilidade Intercarreiras - Ana Maria Freitas Lopes da Silva - Compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia; através do Despacho n.º MM/63/2017-2021 foram subdelegadas as competências do Pelouro Gestão das Pessoas, no Secretário Vitor Manuel da Cruz Carvalho; quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço; a mobilidade reveste as modalidades de mobilidade na categoria e mobilidade intercarreiras ou categorias, sendo que a mobilidade intercarreiras ou categorias pode operar-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior da mesma carreira; existe acordo do trabalhador; o Vogal com o pelouro da Gestão das Pessoas veio pronunciar-se favoravelmente acerca do pedido de mobilidade para a carreira de Assistente Técnico, apresentado pela Assistente Operacional Ana Maria Freitas Lopes da Silva, nos termos e para os efeitos dos artigos 92.º a 99º-A



da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP); existe vaga no mapa de pessoal aprovado, para Assistente Técnico na Divisão Administrativa e Financeira; a trabalhadora encontra-se a desempenhar as funções de Assistente Técnico desde julho de 2018 e possui, designadamente formação específica, conhecimentos e experiência. Foi, assim, proposta, nos termos e para os efeitos alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro e dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas a autorização da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Ana Maria Freitas Lopes da Silva, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta freguesia, afeta à Divisão Administrativa e Financeira secção da Gestão das Pessoas, da carreira de Assistente Operacional para a carreira de Assistente Técnico; com produção de efeitos a partir do dia 1 de maio de 2019; com a duração máxima de 18 meses, com possibilidade de consolidação, podendo a mesma ser efetuada ao fim de quatro meses, tempo correspondente ao período experimental da carreira de Assistente Técnico, nos termos previstos no artigo 99.º-A da LTFP. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Tomou a palavra o Vogal André Gomes para apresentação da proposta: -----
Proposta n.º 106/AG/2019 – Proposta Convite 2019-ADRN-AQS-170 Aquisição de Serviços para Secção de Higiene Urbana - A Junta de Freguesia de Arroios, através da Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local, necessita de apoio para assegurar as mais diversas áreas de intervenção, nomeadamente na Secção da Higiene Urbana, e para tal foi aprovada a Informação de Serviço DAUDL/SHU/HU/5. É necessário garantir a manutenção constante do espaço público, em especial no que concerne à insalubridade, apoio à varredura/lavagens de ruas, entre outras tarefas consideradas essenciais para a freguesia. Foi proposta a decisão de contratar dos serviços em assunto, com o respetivo envio de convite, com vista à apreciação e aceitação do caderno de encargos, bem como apresentação de proposta formal, via Ajuste Direto nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º/d) e 38.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----



Tomou a palavra a Sra. Presidente para apresentação do Relatório do Estatuto de Oposição relativo ao exercício de 2018, para os efeitos de pronúncia sobre este, por parte dos titulares do direito de oposição, bem como da sua publicitação, entende-se que durante o período em análise foram asseguradas pela Junta de Freguesia de Arroios as condições adequadas ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade para remissão à AFA. -----

Tomou a palavra o Sr. Tesoureiro para apresentação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e documentos de prestação de contas do exercício de 2018 para apreciação pela Assembleia de Freguesia nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte e duas horas e trinta minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente Margarida Martins, _____

Margarida Martins

O Tesoureiro Jorge Lavaredas, _____

Jorge Lavaredas

O Secretário Vítor Carvalho, _____

Vítor Carvalho

O Vogal André Gomes, _____

André Gomes

A Vogal Adélia Caixinha, _____

Adélia Caixinha

O Vogal António Serzedelo, _____

António Serzedelo

O Vogal António Prada, _____

António Prada